



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ROSÁRIO DO SUL (RS)

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 4.391/2025

08 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 053 / ANO 2025

PÁGINA 1

ÍNDICE

GOVERNO MUNICIPAL	2
Gabinete do Prefeito	2
DISPENSA ELETRÔNICA Nº89/2025- CONTRATO Nº239/2025	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2
PORTARIA Nº 1104/2025	2
PORTARIA Nº 1106/2025	2
PORTARIA Nº 1107/2025	3
PORTARIA Nº 1108/2025	3
PORTARIA Nº 1109/2025	4
PORTARIA Nº 1110/2025	4
PORTARIA Nº 1111/2025	4
PORTARIA Nº 1112/2025	5
PORTARIA Nº 1113/2025	5
PORTARIA Nº 1114/2025	5
PORTARIA Nº 1115/2025	6
PORTARIA Nº 1117/2025	6
PORTARIA Nº 1118/2025	7
PORTARIA Nº 1119/2025	7
PORTARIA Nº 1120/2025	7
PORTARIA Nº 1121/2025	8
PORTARIA Nº 1122/2025	8
PORTARIA Nº 1123/2025	9
PORTARIA Nº 1124/2025	9
PORTARIA Nº 1125/2025	10
PORTARIA Nº 1126/2025	10

**GOVERNO MUNICIPAL****GABINETE DO PREFEITO****DISPENSA ELETRÔNICA Nº89/2025- CONTRATO Nº239/2025****Dispensa de Licitação nº89/2025****Contrato nº239/2025**

Objeto: Serviços de produção e instalação de repartição metálica.

Empresa: MM MANUFATURAS METÁLICAS S/A

Valor: R\$ 57.600,00

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito Municipal

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: 6908b1f8-7231-485d-be1a-2dd21e79e42b

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 1104/2025**

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas

atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2025,

ao servidor **JOÃO PAULO DORNELES DE DORNELES**, matrícula 10029-8, cargo de Vigilante, padrão 02, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.193,17 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Padrão 02D - Lei Municipal nº 4387 de 2025; Gats 35% referente a 07 quinquênios - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 85; Função Gratificada 02 (FG02) Incorporada 20% - Lei Municipal nº 3244 de 2011; Sexta Parte - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 85 § único a ser custeada por Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Público Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ROSÁRIO DO SUL, 29/08/2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: aa2779ae-a17c-4a56-b54f-dcfb0cb526c0

PORTARIA Nº 1106/2025

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas

atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2025, à servidora **JOCELAINE DA SILVA SEVERO**, matrícula 6121-9, cargo de Professora, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.306,24 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Nível 03 Classe E - N3E - Lei Municipal nº 4387 de 2025; Parcela Autônoma - Lei Municipal nº 4383 de 2025; GATS 50% referente a 10 triênios - Lei Municipal nº 2592 de 2006, art. 33 Inc.III; GATS 25% - Lei



Municipal nº 2590 de 2006, art. 33 Inc.IV; Sexta Parte - Lei Municipal nº 2592 de 2006, art. 33 Inc.V a ser custeada por Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Público Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ROSÁRIO DO SUL, 29/08/2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por: Priscila Araújo

Código identificador: b2ebf319-a765-4a0c-9a66-29fc54b8f42b

PORTARIA Nº 1107/2025**MARCOS PAULO SILVA DA LUZ**, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas

atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2025,

ao servidor **CARLOS ALBERTO MALDONADO**, matrícula 5247-4, cargo de Vigilante, padrão 02, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R

\$ 2.258,05 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Padrão 02D - Lei Municipal nº 4387 de 2025; Periculosidade Incorporada 100% - Lei Municipal nº 2822 de 2008; Gats 30% referente a 06 quinquênios - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 85; Sexta Parte - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 85 § único a ser custeada por Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Público Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ROSÁRIO DO SUL, 29/08/2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por: Priscila Araújo

Código identificador: 39a7fb1c-6269-4df3-a52e-85d3c71d8d8d

PORTARIA Nº 1108/2025**MARCOS PAULO SILVA DA LUZ**, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas

atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2025,

ao servidor **CLÁUDIO LÚCIO DE AZEVEDO QUINTANA**, matrícula 5103-2, cargo de Auxiliar de serviços gerais, padrão 01, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.167,12 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Padrão 01D - Lei Municipal nº 4387 de 2025; Insalubridade grau máximo 40% Incorporada 100% - Lei Municipal nº 2822 de 2008; GATS 35% referente 07 quinquênios - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 85; Sexta Parte - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 85 § único a ser custeada por Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Público Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ROSÁRIO DO SUL, 29/08/2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por: Priscila Araújo

Código identificador: d38a0431-90e0-4d66-b153-77341638e214

**PORTARIA Nº 1109/2025****MARCOS PAULO SILVA DA LUZ**, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas

atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2025,

à servidora **SANDRA MILIANE DA SILVA FONTOURA**, matrícula 5324-7, cargo de Auxiliar de serviços gerais, padrão 01, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.854,36 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Padrão 01D - Lei Municipal nº 4387 de 2025; GATS 35% referente 07 quinquênios - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 85; Insalubridade grau médio 20% incorporada 100% - Lei Municipal nº 2822 de 2008; Sexta Parte - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 85 § único a ser custeada por Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Público Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ROSÁRIO DO SUL, 29/08/2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: e2e6056e-3f2e-4cf7-9eba-ff01a1b19d91**PORTARIA Nº 1110/2025****MARCOS PAULO SILVA DA LUZ**, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas

atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2025,

à servidora **CARMEN ROZANE FLÓRES VISINTAINER**, matrícula 6038-0, cargo de Professora, nível 03, classe E, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.381,84 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Nível 03 Classe E - N3E - Lei Municipal nº 4387 de 2025; Parcada Autônoma - Lei Municipal nº 4383 de 2025; GATS 45% referente a 09 triênios - Lei Municipal nº 2592 de 2006, art. 33 Inc.III; GATS 25% - Lei Municipal nº 2592 de 2006, art. 33 Inc. IV; Sexta Parte - Lei Municipal nº 2592 de 2006, art. 33 Inc. V; Gratificação 10% Incorporada 80% - Lei Municipal nº 3244 de 2011 a ser custeada por Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Público Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ROSÁRIO DO SUL, 29/08/2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 51b9818e-7480-47c2-9f9e-4450e1843f81**PORTARIA Nº 1111/2025****MARCOS PAULO SILVA DA LUZ**, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas

atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2025,

à servidora **MARJA GONÇALVES LOPES**, matrícula 6314-9, cargo de Professora, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.180,22 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Nível 03 Classe E - N3E - Lei Municipal nº 4387 de 2025; Parcada Autônoma - Lei Municipal nº 4383 de 2025; GATS 45% referente a 09 triênios - Lei Municipal nº 2592 de 2006, art. 33 Inc.III; GATS 25% - Lei Municipal nº 2592 de 2006, art. 33 Inciso IV; Sexta Parte - Lei Municipal nº 2592 de 2006, art. 33 Inc.V a ser custeada por Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Público Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ROSÁRIO DO SUL, 01/09/2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ



PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 830e5384-f836-47e8-996e-6e88edfb84f7

PORTARIA Nº 1112/2025

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas

atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2025,

à servidora **JANETE DE FÁTIMA DA SILVA FIUZA**, matrícula 3504-0, cargo de Assistente Burocrático, padrão 10, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.452,97 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Padrão 10D

- Lei Municipal nº 4387 de 2025; GATS 30% referente 06 quinquênios - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 85; Sexta Parte - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 85 § único; Gratificação de Comissão Incorporada 30% - Lei Municipal nº 3244 de 2011 a ser custeada por Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Público Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ROSÁRIO DO SUL, 29/08/2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: a7e11312-e1c1-48d3-8bce-149a8d9d5dea

PORTARIA Nº 1113/2025

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas

atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2025,

à servidora **IZALTINA DE MOURA BRONDANI**, matrícula 2507-0, cargo de Auxiliar de serviços gerais, padrão 01, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.916,90 composto das seguintes vantagens: Função Gratificada 03 incorporada 100% - Lei Municipal nº 3244 de 2011; Vencimento Básico Padrão 01D - Lei Municipal nº 4387 de 2025; GATS 50% referente a 10 triênios - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 250; GATS 25% - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 250; Sexta Parte - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 85 § único a ser custeada por Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Público Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ROSÁRIO DO SUL, 29/08/2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 01ba601b-4a92-42e5-ad1e-579cde582e21

PORTARIA Nº 1114/2025

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas

atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2025,



ao servidor **ALTAMIR DA ROSA SANTOS**, matrícula 3020-0, cargo de Assistente Burocrático, padrão 10, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.106,42 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Padrão 10D - Lei Municipal nº 4387 de 2025; GATS 35% referente 07 quinquênios - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 85; Sexta Parte

- Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 85 § único a ser custeada por Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Público Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ROSÁRIO DO SUL, 29/08/2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por: Priscila Araújo

Código identificador: ec388131-c46a-4b6b-90dc-e603b0d90982

PORTARIA Nº 1115/2025

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas

atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2025, à servidora **IVETE DE LIMA CHUMA**, matrícula 6785-4, cargo de Professor, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.650,95 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Nível 03 Classe D - N3D - Lei Municipal nº 4387 de 2025; GATS 40% Referente a 08 Triênios

- Lei Municipal nº 2592 de 2006, art. 33 Inc.III; GATS 15% - Lei Municipal nº 2592 de 2006, art. 33 Inc.IV a ser custeada por Fundo de aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ROSÁRIO DO SUL, 29/08/2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por: Priscila Araújo

Código identificador: 794944b3-4f59-4305-aab6-c52ffef9283f

PORTARIA Nº 1117/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** os servidores **Gleber Claiton Severo Machado**, matrícula nº 234542-0, CPF nº 610.410.170/49, **Hugo Machado Rocha Rodrigues**, matrícula nº 234332-0, CPF nº 963.039.130/91, e **José Inocencio Barbosa Macedo**, matrícula nº 233025-8, CPF nº 256.071.460/49, para compor a **Comissão Municipal de Análise e Avaliação** responsável pela análise da proposta de dação em pagamento entabulada pela Empresa Tristão Imóveis Ltda., CNPJ nº 91.726.463/0001-90, referentes a 02 (dois) imóveis localizados no Bairro Jardim Paraíso que estão ocupados pelo Município na abertura da Rua Luis Vicente Neves, objeto do processo administrativo nº 2025/03/001611.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 01 de setembro de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo

**PORTARIA Nº 1118/2025**

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** ao(à) servidor(a) **Fábio de Almeida Saldanha**, matrícula nº 231162-8, **11 (onze)** dias de licença-prêmio em moeda corrente nacional, do período aquisitivo de 2017/2022, nos termos do artigo 113 da Lei Municipal nº 1.685/1994, para compensação de crédito tributário do Município em seu nome, de acordo com a Lei Municipal nº 2.578/2006 e Decreto nº 020/2006, tudo em conformidade com o processo nº 2025/08/004577.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 01 de setembro de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 5a922d3a-7213-4acf-b87a-1ce87cf6fe25

PORTARIA Nº 1119/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONVOCAR** para trabalhar em regime suplementar o(a) professor(a) abaixo relacionados(a), pelo prazo de 90 (noventa dias), com início no dia **27 de agosto de 2025** até o dia **25 de novembro de 2025**, nos termos do artigo 26, 'caput' e inciso 'I', da Lei Municipal nº 2.592/2006, conforme o teor do memorando nº 662/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

Professor(a)	Matrícula(s)	Data da Convocação	
Dayane Dias Marin	232628-0	27/08/2025	

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 02 de setembro de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 09f8c4a9-259b-47e0-933a-f66e2ea905f2

PORTARIA Nº 1120/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CANCELAR**, a contar de **01 de setembro de 2025**, a convocação para trabalhar em regime suplementar concedida às professoras abaixo relacionados(as), conforme memorando nº 662/2025 da Secretaria Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

diario.rosariodosul.rs.gov.br

Lei Municipal nº 4.391/2025



08/09/2025

EDIÇÃO Nº 053 / ANO 2025

Página 8

Professor(a)	Matrícula(s)	Data do Cancelamento
Juliana da Silva	232346-1	01/09/2025
Rosimere da Silva Fontoura	233427-6	01/09/2025

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 02 de setembro de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 1e0ae418-c5fe-43de-98c5-3d67d61b62f2

PORTARIA Nº 1121/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** a gratificação para os professores lotados em escola de Zona Rural e de difícil acesso, nos termos do artigo 34 da Lei Municipal nº 2.592/2006, aos(as) Professores(as) abaixo relacionados, com a respectiva escola de lotação, grau e data de concessão, conforme memorando nº 664/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

Professor(a)	Matrícula	Escola	Grau	Data da Concessão
Dione Prates Porto	232348-5	EMEF Aracy Vieira do Amaral	15%	04/09/2025

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 02 de setembro de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 2002d35f-cace-445a-919c-cae31709931f

PORTARIA Nº 1122/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, em 04 de setembro de 2025, **Marcelo Maica de Araujo**, no cargo de Assessor de Agronomia da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Meio Ambiente - CC 06, nos termos das Leis Municipais nº 2.160/2000 e 2.490/2004 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 05 de setembro de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,



Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: d50d918d-c59e-4628-9c70-b73e7ead064

PORTRARIA Nº 1123/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 13.105/2015, o Código de Processo Civil, e na Lei Municipal nº 1.685/1994, **DETERMINA** a instauração de **Processo Administrativo Especial**, com finalidade de analisar o processo administrativo nº 2025/09/004675, oriundo do memorando nº 285/2025 da Secretaria Municipal da Fazenda, acerca da solicitação da validação dos pagamentos por indenização referentes aos credores Homar Severo da Rosa e Cia. Ltda. e Artes do Campo Negócios Rurais e Eventos Ltda., referentes aos serviços prestados pelas empresas para a Secretaria Municipal da Saúde, visando a apuração de eventuais responsabilidades e a verificação da possibilidade de tomada de demais diligências que se fizerem necessárias, se houverem, tudo em conformidade com o teor do processo antes mencionado.

Outrossim, designa a **Comissão de Processo Administrativo Especial** nomeada pela Portaria nº 341/2025, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito no prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir de **08 de setembro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 05 de setembro de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: c5eb739d-b06c-474a-bee4-d149d8c56577

PORTRARIA Nº 1124/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** à professora **Maria Eugênia Parodes de Avila**, matrícula nº 234565-1, a mudança de Nível **I** para Nível **II**, a contar de **01 de setembro de 2025**, de acordo com o artigo 19, inciso I, da Lei Municipal nº 2.592/2006, combinado com o §1º do mesmo dispositivo legal, conforme processo nº 2025/08/004594.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 05 de setembro de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 0ce2e5e7-401e-42d2-bd8f-6a8e2e5e58ce

**PORTARIA Nº 1125/2025**

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, em **15 de agosto de 2025**, a conclusão do estágio probatório da servidora abaixo relacionada, a teor do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.069, de 26 de julho de 19,99, do parágrafo 4º do artigo 41 da Constituição Federal e da redação da Emenda Constitucional nº 19/1998.

Nome:	Matrícula:	Cargo:	Data:	Pontuação:
Patrícia Rodrigues Rossato	233764-2	Agente Comunitário de Saúde	07/01/2022 - 07/01/2025	3.600

A servidora fica por este ato, declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do artigo 41, §4º da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 05 de setembro de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 83f783a8-d878-45ee-91cc-60fc94fd373e

PORTARIA Nº 1126/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, em **15 de agosto de 2025**, a conclusão do estágio probatório da servidora abaixo relacionada, a teor do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.069, de 26 de julho de 19,99, do parágrafo 4º do artigo 41 da Constituição Federal e da redação da Emenda Constitucional nº 19/1998.

Nome:	Matrícula:	Cargo:	Data:	Pontuação:
Almerinda Santos Lemos	233765-4	Agente Comunitário de Saúde	07/01/2022 - 07/01/2025	3.570

A servidora fica por este ato, declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do artigo 41, §4º da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 05 de setembro de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos

Publicado por: Priscila Araújo



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

diario.rosariodosul.rs.gov.br

Lei Municipal nº 4.391/2025



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosário do Sul

www.rosariodosul.rs.gov.br

Lei Municipal nº 4.391/2025

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito

Nelson Rocha Rodrigues Junior

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul

Amaro Souto, nº 2203 - Bairro Centro - CEP 97590-000

Telefone: (55) 3231-2844

Segunda-feira a Sexta-feira: 7:30 às 12:30